



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 0005 - Todos por um Trânsito Melhor / Somos Todos Trânsito, Ação 2091: Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito; **INDICA** à Mesa Diretiva o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO - JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja efetuado estudos em parceria com DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA TERRESTRE, para a instalação de um trevo de acesso, no entroncamento do Conjunto Habitacional Dr. Milton Luiz Pereira, Parque Industrial I - Augusto Tezelli Filho e Conjunto Habitacional Mendes, na Rodovia BR-272, na saída para Goioerê.

JUSTIFICATIVA:

A Presente Indicação tem o objetivo de atender uma reivindicação dos moradores e empresários da localidade, pois solicitam a instalação deste trevo de acesso, para organizar o trânsito no local e evitar acidentes.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO
DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 12, de fevereiro, de 2025.

Jadir Soares
“PEPITA”

Vereador – CIDADANIA 23

